

Dossier

Interconexões entre Comunicação, Cultura de Paz e Justiça Social em Perspectiva Contemporânea

Interconexiones entre comunicación, cultura de paz y justicia social en
una perspectiva contemporánea

Interconnections involving Communication, Culture of Peace and
Social Justice in Contemporary Perspective

Maximiliano Martin Vicente

Universidade Estadual Paulista, Brasil

mm.vicente@unesp.br

Érika de Moraes

Universidade Estadual Paulista, Brasil

erika.moraes@unesp.br

Caroline Kraus Luvizotto

Universidade Estadual Paulista, Brasil

caroline.luvizotto@unesp.br

Millcayac vol. XI núm. 21 2024

Universidad Nacional de Cuyo
Argentina

Recepción: 01 Octubre 2024

Aprobación: 03 Febrero 2025

Resumo: A complexidade das questões contemporâneas relacionadas à comunicação, à paz e à justiça social exigem uma abordagem interdisciplinar crítica. A comunicação é fundamental para construir narrativas que promovam a cultura de paz e a justiça social, mediando conflitos e fomentando o diálogo. No entanto, as dinâmicas comunicacionais também podem incitar divisões e perpetuar injustiças. Este texto pretende refletir criticamente as interconexões entre comunicação, cultura de paz e justiça social, evidenciando o papel central das dinâmicas comunicacionais na construção de sociedades mais justas e pacíficas, ao mesmo tempo em que reconhece os desafios e as contradições inerentes a esses processos.

Palavras-chave: s: Comunicação, Cultura de Paz, Justiça Social.

Resumen: La complejidad de las cuestiones contemporâneas relacionadas con la comunicación, la paz y la justicia social requieren un enfoque interdisciplinario crítico. La comunicación es fundamental para construir narrativas que promuevan una cultura de paz y justicia social, mediando en conflictos y fomentando el diálogo. Sin embargo, la dinámica de la comunicación también puede provocar divisiones y perpetuar las injusticias. Este texto pretende reflexionar críticamente sobre las interconexiones entre comunicación, cultura de paz y justicia social, destacando el papel central de las dinámicas comunicativas en la construcción de sociedades más justas y pacíficas, al tiempo que reconoce los desafíos y contradicciones inherentes a estos procesos.

Palabras clave: Comunicación, Cultura de Paz, Justicia Social.

Abstract: The complexity of contemporary issues related to communication, peace and social justice require a critical interdisciplinary approach. Communication is fundamental to building narratives that promote the culture of peace and the social justice, mediating conflicts and fostering dialogue. However, communication dynamics can also incite divisions and perpetuate injustices. This text aims to reflect critically on the interconnections involving communication, culture of peace and social justice, highlighting the central role of communication

dynamics in building more just and peaceful societies, while recognizing the challenges and contradictions inherent in these processes.

Keywords: Communication, Culture of Peace, Social Justice.

Introdução

A complexidade das questões contemporâneas, marcadas por uma teia de interdependências globais, impõe desafios significativos para a compreensão e promoção de uma cultura de paz e justiça social. A comunicação, em suas múltiplas dimensões, emerge como um elemento central nesse processo, atuando tanto como mecanismo de coesão social quanto como arena onde se desenrolam lutas simbólicas (Bourdieu, 1991) que influenciam diretamente as percepções públicas e as estruturas de poder. Essas lutas envolvem a disputa pelo controle das narrativas e pela definição dos valores e normas que moldam a sociedade. A comunicação não apenas molda narrativas, mas também constrói significados e configura realidades sociais. A forma como nos comunicamos, os canais utilizados e as narrativas que prevalecem têm implicações profundas na estruturação das relações sociais, na manutenção da ordem social e na promoção de mudanças. Nesse sentido, a comunicação torna-se um campo estratégico para a promoção da cultura de paz e da justiça social, pois é por meio dela que se articulam discursos que podem tanto perpetuar desigualdades quanto fomentar práticas inclusivas e equitativas.

No entanto, a comunicação é também um campo repleto de contradições. Embora possua o potencial para o bem comum, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de conflitos, ela também pode ser instrumentalizada para fins de dominação, exclusão e perpetuação de injustiças. As dinâmicas comunicacionais contemporâneas, especialmente no contexto das redes sociais e das mídias digitais, tornaram-se mais complexas e imprevisíveis, permitindo a disseminação rápida e ampla de desinformação e discursos de ódio. Assim, a comunicação pode tanto reforçar divisões quanto construir pontes; pode tanto perpetuar opressões quanto emancipar sujeitos. Esse paradoxo evidencia a necessidade de uma análise crítica das interconexões entre comunicação, cultura de paz e justiça social.

A cultura de paz, conforme articulada por organismos internacionais como a Unesco, não se restringe à ausência de conflito, mas engloba um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que refletem e inspiram a interação social baseada nos princípios de liberdade, justiça e democracia, respeito pelos direitos humanos, tolerância e solidariedade. Nesse contexto, a comunicação pode desempenhar um papel central na promoção de uma cultura de paz, ao facilitar o diálogo intercultural, mediar conflitos e fomentar a compreensão mútua entre diferentes grupos sociais. Entretanto, para que a comunicação possa efetivamente contribuir para a paz, é necessário que ela esteja fundamentada em princípios de justiça social, ou seja, em práticas comunicativas que promovam a inclusão, a equidade e o respeito à diversidade.

Para compreender a cultura de paz em sua totalidade, é necessário transcender a visão que frequentemente associa o conceito apenas à ausência de conflito ou à promoção de valores universalmente positivos. A expressão cultura de paz tem sido amplamente utilizada em discursos institucionais, manuais de boas práticas e políticas públicas, muitas vezes de maneira superficial e consensual. No entanto, como argumentam Boschi (2023) e outros estudiosos do discurso, essa formulação pode ocultar camadas de significados e práticas que nem sempre correspondem a uma paz genuinamente inclusiva e não-violenta. A paz, quando analisada sob uma perspectiva discursiva, revela-se carregada de tensões e ambivalências. Não raramente, a busca pela paz tem sido invocada para justificar ações que, na prática, perpetuam desigualdades e conflitos, como no caso das chamadas pacificações violentas de comunidades marginalizadas.

A justiça social emerge como um conceito crucial para enfrentar as desigualdades profundas que caracterizam a sociedade contemporânea, especialmente em um contexto de crescente concentração de riqueza e poder nas mãos de uma minoria. A análise das crises ambientais, sanitárias e sociais que permeiam o mundo atual revela a interconexão entre essas questões e o modelo econômico vigente, que privilegia o lucro e a acumulação em detrimento do bem-estar coletivo. A justiça social, portanto, não deve ser entendida apenas como uma resposta às desigualdades econômicas, mas como um princípio norteador que abarca a proteção dos direitos humanos, o respeito à diversidade cultural e a garantia de condições dignas de vida para todos (Oxfam, 2024). Nesse sentido, a justiça social implica a promoção de um crescimento inclusivo, a defesa de práticas que combatam os privilégios e a criação de um ambiente político onde todos os indivíduos possam participar ativamente da construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável.

Dada a centralidade da comunicação nos processos de construção social, este artigo pretende refletir criticamente as interconexões entre comunicação, cultura de paz e justiça social, evidenciando o papel central das dinâmicas comunicacionais na construção de sociedades mais justas e pacíficas, ao mesmo tempo em que reconhece os desafios e as contradições inerentes a esses processos. Para isso, adotamos uma abordagem interdisciplinar que integra perspectivas da Linguística Discursiva, das Ciências Sociais e da Comunicação, com o intuito de oferecer uma análise aprofundada e diversa dessas questões.

Ao explorar as potencialidades e limitações da comunicação como instrumento de transformação social, pretendemos oferecer uma reflexão crítica que inspire novas abordagens e práticas comunicativas voltadas para a promoção da paz e da justiça social. Acreditamos que somente através de um entendimento aprofundado das dinâmicas comunicacionais e das lutas simbólicas que permeiam o campo da comunicação é possível avançar na construção de um mundo mais

equitativo e inclusivo, no qual a justiça social e a cultura de paz possam florescer de maneira sustentável e verdadeira.

Cultura de paz e dissenso, uma relação além da obriedade

O que significa Paz? Cultura de Paz ou da Paz? Comunicação para a Paz? Dia mundial da Paz?

Boschi (2023) se perguntou sobre o termo ‘cultura de paz’ (variante prototípica, considerando ocorrências e presença em documentos institucionais) em um tempo em que a expressão aparecia por livros e documentos diversos, bem como cartilhas de boas práticas, com incentivo da ONU, esta instituição que carrega todo um simbolismo de credibilidade, com sua Década Internacional de uma Cultura de Paz e Não Violência para as Crianças do Mundo (2001-2010). Salgado (2023), no prefácio para Boschi, lembra que essa cultura era convocada por políticas públicas e citada por corporações, que mobilizavam o termo para declarar suas características louváveis como a ‘responsabilidade social’, o ‘desenvolvimento sustentável’, entre outras expressões, todas elas constituídas de uma força discursiva, não necessariamente impregnada de prática.

A opção de Boschi foi estudar a expressão ‘cultura de paz’ como uma fórmula discursiva no sentido de Krieg-Planque (2010). A autora deparou-se com o fato de que ‘paz’, em muitos casos, poderia significar algo imposto, como o ‘Choque de Paz’ em comunidades do Rio de Janeiro ou a ‘pacificação’ de territórios internacionais. Já que a linguagem comporta deslizamentos de sentidos, a ‘paz’ se ofusca em seu “manto de um bem evidente” (Salgado, 2023, p. 10), afinal, quem iria formalmente contra qualquer coisa anunciada em nome da paz? É pelo valor positivo da palavra ‘paz’ que ninguém proclama uma ‘cultura de guerra’, mas pode promovê-la ao pautar-se na prerrogativa de estabelecer a dita paz.

A opacidade das palavras, em geral, passa despercebida pela comunicação cotidiana, que se apoia no imaginário inerente a certos termos, já ‘apaziguados’ na vida pública. Como pontua Salgado (2023, p. 12), “a rigor, não há palavras óbvias, mas usos fartamente consensuados. Só que consensos são socialmente instituídos, politicamente construídos, culturalmente viabilizados, por isso em toda palavra cabe movimento e até dissensão”.

No quadro teórico da análise do discurso francesa de base enunciativa, a língua é constitutivamente opaca e polissêmica e os discursos são compreendidos como práticas discursivas que se estabelecem e se materializam nos dizeres e nas ações (ver Boschi, 2023, com base em Maingueneau, 2008 [1984]). Para Krieg-Planque (2010), disputar o valor de um termo em campos distintos é também

disputar a forma de descrever o real, que é sempre inapreensível, mas adquire coerência pelo discurso. Para um sintagma funcionar como fórmula, Krieg-Planque observa que este deve manifestar quatro propriedades, resumidamente: uma superfície linguística cristalizada; a inscrição em uma dimensão discursiva; o funcionamento como um referente social; uma dimensão polêmica. Os estudos de Boschi apontam que o sintagma ‘cultura de paz’ atende aos requisitos de uma fórmula discursiva, porém apenas parcialmente no que se refere à quarta propriedade, relativa à dimensão polêmica.

Motta (2023), estudiosa do discurso e da paz, no posfácio para Boschi, expressa ter lhe chamado a atenção a preferência de Mahatma Gandhi pelo termo ‘não-violência’, em detrimento do termo ‘paz’, bem como o mesmo movimento discursivo em Marshall Rosenberg, que preferiu associar sua proposta à ‘comunicação não-violenta’, ao invés de ‘comunicação para paz’. Assim, considera o trabalho de Boschi um norteador relevante para compreender a preferência discursiva de Gandhi e Rosenberg, advertindo que “cabe quase tudo dentro do balaio da ‘paz’, até a guerra (se for instaurada pelos atores sociais ‘certos’ e pelos motivos ‘justos’)” (Motta, 2010, p. 110).

Tais apontamentos convergem para a possibilidade de uma correlação entre a paz e o dissenso, considerando tanto a pertinência e complexidade da discussão sobre a paz para a sociedade atual, quanto o caráter multidisciplinar dos chamados estudos para a paz (*Peace Studies*), viabilizando a percepção de um nível de simetria entre o estudo da cultura de paz e a polêmica (ver também Moraes, 2018).

É então que olhar para a ‘polêmica’ no sentido proposto por Amossy (2017) se faz pertinente. Assim como a paz e a violência, as chamadas polêmicas são elementos constitutivos da sociedade em que vivemos e, em geral, estão no centro de trocas verbais conflituosas que incitam extremismos. Para iluminar tais questões, Amossy contribui para uma conceituação argumentativa da polêmica, entendida, de certo modo, numa leitura transgressora ao senso corrente. Ou seja, em última instância, pode-se entender a polêmica (e seus correlatos: a contradição e o dissenso) como mantenedora de um estado de ‘paz possível’ no Estado Democrático de Direito. Não se trata de instigar relações de tensão sem que se possa vislumbrar a possibilidade de algum ‘ganho social’. Amossy, assim, fornece-nos o gancho que permite ampliar as relações de sua contribuição teórica aos estudos para a paz.

A polêmica é concebida por Amossy como inerente à ‘esfera democrática’, o que a leva a supor que preencha certas funções sociais. Propõe uma atenção às modalidades discursivas e argumentativas da polêmica em exercício, com foco especial no texto midiático, ou seja, no modo como ela se manifesta nos discursos que as mídias fazem circular e, na conjuntura atual, são reproduzidos e comentados pelos mais diversos usuários, que também comunicam pelas redes, especialmente por meio de seus smartphones.

A autora recorre à contraposição de fontes como dicionários, discursos correntes e conceituações científicas para mostrar que a palavra ‘polêmica’ sofre a influência de concepções diversas que a fazem deslizar facilmente de sentido. O termo é permeado por efeitos de sentidos que invocam o debate, o conflito, a controvérsia, os excessos, oscilando entre valores positivos e negativos. É necessário, portanto, recorrer a um cruzamento de todas essas concepções para apreender a polêmica como categoria.

Os estudos conduzidos por Amossy levaram à conclusão de que a polêmica, entendida como um fenômeno sociodiscursivo em sua materialidade e complexidade, “preenche funções sociais importantes, precisamente em razão do que é em geral criticado nela: o fato de ser uma gestão verbal do conflito realizada sob o modo da dissensão” (Amossy, 2017, p. 12). Essa função ligada à gestão de conflito estaria diretamente relacionada ao funcionamento das sociedades democráticas pluralistas, já que, diferentemente do que em princípio poderia parecer natural, o acordo estaria longe de ser sempre possível nessas sociedades. Ao contrário, a autora entende que o conflito de opiniões (e não o consenso) seja predominante no espaço democrático, se realmente se quer respeitar a diversidade e a liberdade de pensamento e expressão. Em outras palavras, na impossibilidade constitutiva de um acordo de opiniões, o caráter contraditório e conflituoso da polêmica cumpriria a função de permitir a convivência dos atores de uma sociedade no mesmo espaço, sem recorrer à violência física.

Já que se trata de defender que a polêmica toma corpo no espaço democrático, é imprescindível acrescentar que é esse mesmo espaço que “a autoriza e a regula ao mesmo tempo” (Amossy, 2017, p. 65). Ou seja, não se defende a possibilidade do discurso dissonante em sentido que promova quaisquer notícias como verdades, o que caracterizaria a desinformação. Aceitando não ser possível, na maioria das vezes, chegar ao acordo, a polêmica cumpriria a função importante de gerir a troca verbal pautada na dissensão, dimensão relacionada à discordância profunda, potencialmente violenta caso não fosse regulada. Cabe às sociedades, às políticas públicas e midiáticas o papel da regulação.

Amossy evoca a obra de Habermas (1993) e a concepção do espaço público como um lugar de deliberação, fundada na busca racional de um acordo concernente aos assuntos voltados ao bem público, acrescentando aí a nova dimensão da impossibilidade do acordo em boa parte dos casos. A autora questiona se uma sociedade pluralista pode (ou deve) mesmo centrar-se no consenso, propondo uma subversão, caracterizada pela necessidade de se reconhecer a função social do dissenso.

Numa proposta inovadora, já que o sema ‘consenso’ é carregado de sentido positivo e, portando, incentivado nos espaços de política pública, a autora defende a revalorização do ‘dissenso’ nas ciências

sociais, entendendo que a discórdia, a despeito de ter efeitos negativos nas relações interpessoais, é também funcional, permitindo uma dinâmica construtiva entre as forças convergentes e divergentes nos grupos sociais.

Retomando Mouffe (2000) e sua concepção do paradoxo democrático, Amossy demonstra que a pluralidade de opiniões não ameaça a democracia; ao contrário, é uma de suas condições de existência. Já a imposição de uma opinião única é relacionada a uma ordem autoritária. Por isso, entre as características da polêmica, Amossy propõe a investigação de sua ‘ancoragem conflitual’, em cujo movimento são constituídos os ‘campos inimigos’ ocupados por seus protagonistas. Essa concepção implica uma ‘polarização complexa’, já que apenas num nível superficial a polêmica representa a existência de dois únicos grupos antagônicos (são sempre múltiplos). Embora cada um dos grupos supostamente homogêneos comporte infinitas peculiaridades e interesses, a camuflagem dessa heterogeneidade é justamente responsável pela força da ‘polarização’, que intensifica as ‘manobras de difamação’, voltadas à desqualificação do adversário. A observação do funcionamento social demonstra que, com muita frequência, a desqualificação da tese é acompanhada da desqualificação da pessoa ou grupo que ela representa.

No intuito de fortalecer identidades, a modalidade polêmica pode se inscrever no tom inflamado da exaltação, podendo (mas não necessariamente) confundir-se com a violência verbal e incitar a violência, o que nos desperta para a reflexão: a sociedade está preparada para compreender o potencial positivo da polêmica e do dissenso? O foco está em entender a possibilidade de convivência do contraditório, favorecendo valores como o respeito à diversidade.

Compreendida em sua condição semântica, a cultura de paz pode ser pensada, também, como algo passível de abarcar sentidos múltiplos, sendo necessário estabelecer quais valores, socialmente, pretende-se atrelar a ela, permitindo ‘viver’ a paz, e não somente proclamá-la, já que é convocada até mesmo quando se promove a desinformação. As chamadas fake news apresentam-se justamente como um discurso de ‘verdade única’ e, dessa forma, a valorização da pluralidade de pontos de vista pode servir a combatê-la. É desse modo que se propõe a consideração de um valor positivo para a polêmica, entendida como categoria, não como senso comum. Assim postulada, tal categoria pode ser vista como necessária para a convivência de opiniões, crenças e culturas diversas, em sentido contrário aos totalitarismos. É assim que pensar o dissenso torna-se pertinente para novas investigações sobre a paz.

A conexão entre a paz e o dissenso pode soar inesperada. Afinal, quem, em sã consciência, refuta valores socialmente compreendidos como positivos, como o Bem, a Paz, a Inclusão, o respeito aos Direitos Humanos? Ocorre que, como vimos, ao incluir à percepção sobre a paz uma dimensão semântica, argumentativa, discursiva,

especialmente respaldada em linhas que compreendem as línguas não como dadas, mas constantemente construídas em seus usos, vê-se que o sentido de termos entendidos como genuinamente inquestionáveis é carregado de posicionamento. É assim que se pode retomar o estudo de Boschi (2023), que esmiúça a opacidade de uma expressão linguística cristalizada, revestida de consenso, mas carregada de “agitação, disrupção, engendramentos variados em sua forma aparentemente estável, uma forma em que cabem diversos conteúdos” (Salgado, 2023, p. 11). É precisamente o que mostram os estudos de discurso, desde os fundamentos propostos por Pêcheux (1990 [1969]), para quem os sentidos de uma palavra mudam de acordo com aqueles que as pronunciam, a partir de quais posicionamentos. Ou seja, os sentidos não estão amarrados em dicionários, nem somente a práticas exclusivamente linguísticas, mas se conjugam por práticas de outra ordem (social, política, histórica, psíquica etc.) e é nesse imbricamento, e somente nele, que um enunciado faz sentido, dada a imposição do interdiscurso sobre o discurso.

É nessa complexidade discursiva que os questionamentos de Gandhi e Rosemberg, retomados por Motta (2023, p. 111) evidenciam contradições expressas nos sentidos que se cristalizam em torno da palavra paz. Motta conclui que o termo ‘paz’ pareceu genérico demais a esses autores, por isso “consideraram necessário que a pessoa ou a instituição que se dissesse ‘pela paz’ se comprometesse com a não-violência ativa”. Pode parecer redundante somar a não-violência à paz, no entanto, esse é um preciosismo necessário para, como prevê Motta (2023, p. 111), “desautorizar uma série de práticas autodenominadas pacíficas”.

Os estudos de Boschi (2023) demonstraram que a fórmula ‘cultura de paz’ camufla a propriedade da ‘dimensão polêmica’, uma vez que parece ‘querer’ funcionar como consenso, sendo apropriada tanto por aqueles que defendem um sentido de paz mais relacionado à não-violência quanto àqueles que defendem um sentido mais relacionado à pacificação (a qualquer custo), o que pode implicar a ‘guerra pela paz’. As conclusões de Boschi tensionam o sentido ‘evidente’ de paz e, assim, vêm ao encontro de nossa percepção (Moraes, 2018) ao legitimar a aproximação de paz e polêmica ou, ainda, paz e dissenso. Porque a paz em sentido não-violento implica respeito às diferenças, a pontos de vista distintos (pontuando que a distinção não justifica a violência), de diversidade (de uma diversidade que, por sua vez, também não se volte contra a alteridade).

A paz não pode ser alcançada de maneira sustentável sem um compromisso simultâneo com a justiça social, pois a verdadeira paz envolve não apenas a ausência de conflito, mas também a presença de condições equitativas que permitam a todos os indivíduos e grupos participar plenamente da vida social. É assim que podemos defender que um caminho para a justiça social deva contemplar a luta de

sentidos inerente à própria linguagem que, vinculada a outros aspectos da prática social, é também constitutiva de significações.

Desigualdade, pobreza e justiça social

Se pudéssemos olhar o passado e compará-lo com o presente, facilmente constataríamos que, em termos de tecnologia e conhecimento, a humanidade progrediu. No entanto, o avanço material e tecnológico não implica dizer que somos seres humanos melhores ou que vivemos sem problemas. Por isso, torna-se relevante procurar entender o nosso mundo para que todos os seres que habitam o planeta possam conviver de forma harmônica e equilibrada. Tarefa nada fácil, pois enfrentamos crises apresentadas cotidianamente pelos meios de comunicação, que poderiam ser enumeradas sem grandes dificuldades. Quem nunca ouviu falar da crise ambiental, da pandemia, das fake news, do colapso habitacional, das carências da saúde pública, das crises políticas ou do retorno das guerras que parecem não ter solução no curto prazo?

Porém, essas crises vistas de forma isolada não nos dão a dimensão profunda do que na verdade representam. Para poder interpretá-las em profundidade, é necessário estabelecer um elo entre elas, para que possa ser atribuído um sentido amplo e estrutural que nos leve e identificar sua natureza e o papel que desempenham na construção social. Procedimento difícil, mas urgente, uma vez que a sociedade, na atualidade, se assenta num sistema produtivo que está nos levando para a autodestruição, razão pela qual, além da urgência, é necessário utilizar e relacionar diversas variáveis para compreender a gravidade e magnitude do caos que estamos enfrentando.

Tomando como partida a crise ambiental, é possível identificar que ela decorre da exploração sem controle das florestas para satisfazer as demandas do sistema produtivo e de consumo proveniente da grande concentração humana em torno das modernas megalópoles (Castells, 2008). Essa devastação se originou com o processo desordenado e intenso de urbanização, fenômeno esse conhecido e aplicado, com as devidas ressalvas, em praticamente todos os países que se intitulam desenvolvidos e que costumam ser citados como exemplos bem-sucedidos de modo de vida para o ser humano. Ao destruir o habitat que rodeava a cidade, e que tinha sua dinâmica própria, operou-se uma transformação que gerou o contato entre os seres vivos que antes permaneciam restritos aos seus espaços na natureza, mas que agora passaram a conviver e competir com os seres humanos por um lugar no mundo urbano. Desse confronto surgiram pandemias e novas doenças para as quais não existia cura.

Para ilustrar a afirmação anterior, basta olhar a origem das pandemias mais recentes como a Influenza e o SARS-CoV-2 (a síndrome respiratória aguda grave, que causa a doença Covid-19). Ambas se desencadearam após ter se materializado o contato entre

vírus de animais com o ser humano (Ujvari, 2020). Dessa maneira, pode-se afirmar que os problemas ambientais, as pandemias e as crises sanitárias caminham simultaneamente ao expansionismo das cidades. Ocorre que o crescimento urbano se tornou incapaz de dar boas condições de vida ao repentino crescimento populacional, gerando problemas de moradia, de saúde, de educação e transporte, facilitando, ainda mais, a circulação dos vírus. Por sua vez, o sistema político foi incapaz de solucionar os problemas decorrentes da expansão urbana, suscitando descrença e desconfianças entre a população que via crescer toda essa problemática sem que houvesse uma resposta satisfatória. Desse modo, proliferaram as interpretações, nem sempre verdadeiras, defendidas pelos oportunistas de plantão que oferecem soluções falsas, amparados no conservadorismo e no negacionismo, ao mesmo tempo em que atacavam e, quando podiam, destruíam as instituições governamentais.

A junção e o relacionamento do crescimento populacional, devastação do meio ambiente, crise sanitária, agravamento dos problemas sociais nas megametrópoles e a ineficiência política para dar uma solução a esses problemas nos levam a identificar o modelo de desenvolvimento econômico, que qualificamos como destrutivo, como origem, base e fermento das crises atuais. As crises estão interligadas e, quando colocadas uma em relação com a outra, conseguimos identificar, nas desigualdades sociais e no modelo econômico, a origem de boa parte dos problemas que afetam a humanidade.

Assim, para transformar a sociedade destrutiva em que nos encontramos e construir uma sociedade mais igualitária, é necessário provocar mudanças estruturais que combatam as desigualdades e promovam a justiça social. Entretanto, alterar o modo de produção construído no transcorrer dos séculos enfrenta a resistência dos detentores do poder. O relatório de desigualdade elaborado pela Oxfam (2024) (Comitê Oxford para Alívio da Fome), organização que combate a desigualdade, sustenta que nunca antes, na história da humanidade, tão poucos tiveram tanto. Nunca antes, na história da humanidade, houve tanta desigualdade de renda e patrimônio. Nunca houve concentrações tão grandes de propriedade. Nunca se viu uma classe bilionária com tanto poder político. E nunca se viu tanta ganância, arrogância e irresponsabilidade por parte da classe dominante.

Alguns números corroboram a afirmação anterior. No dia 15 de janeiro de 2024, em Davos, na Suíça, durante a 54 Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial que congrega investidores, empresários e presidentes dos países mais ricos, o Oxfam (2024) lançou o relatório Desigualdade S.A., no intuito de sensibilizar a respeito dessa oligarquia de grandes investidores detentores de boa parte da riqueza mundial, para os graves problemas que enfrenta a humanidade em decorrência da má distribuição da riqueza. De acordo com o relatório,

tomando como referência o ano de 2020, os cinco homens mais ricos do mundo ficaram duas vezes mais ricos entre 2020 e 2022, momento em que se vivia o ápice da pandemia do coronavírus, enquanto que quase cinco bilhões de pessoas foram levados a uma pobreza maior. Essa pobreza extrema implica dizer que essas pessoas não têm acesso a uma alimentação adequada, à água potável, a serviços de saúde apropriados, à moradia digna ou à educação de qualidade.

Por sua vez, a aumento da riqueza e do patrimônio dos mais ricos, nos primeiros anos da década de 2020, seguiu um caminho inverso. Os bilionários aumentaram sua fortuna em 34%. Essa riqueza se concentrou nos países do Norte. Trajetória semelhante foi seguida pelas grandes empresas e conglomerados econômicos. Entre 2020 e 2022 seus lucros chegaram a atingir um aumento de 89%. Boa parte dessa riqueza foi distribuída entre investidores e acionistas desses conglomerados, gerando mais concentração da renda, mais desigualdade salarial entre o denominado Norte Global e o resto da humanidade. Por sua vez, como já dito, a pobreza e o número de pobres não pararam de crescer (Pluckrose, 2022).

Em relação ao Brasil, o relatório mostra uma realidade bem alinhada com a situação mundial. Segundo o relatório Oxfam (2024), 63% da riqueza do Brasil está nas mãos de 1% da população. Por sua vez, os 50% mais pobres detêm apenas 2% da riqueza do país. O estudo afirma que, em média, a renda dos brancos está mais de 70% acima da renda da população negra, situação que se amplia quando se pensa na questão do gênero. O relatório aponta que, no primeiro trimestre de 2023, a remuneração média das mulheres negras era de R\$1.948,00, o que equivale a 48% do que os homens brancos ganham na média, 62% do que as mulheres brancas recebem e 80% do que os homens negros ganham.

Deve ser salientado que esse sistema econômico/produtivo ao qual nos referimos é o iniciado com a revolução industrial e que se desenvolveu com a extração e transformação dos recursos naturais para serem utilizados nos processos produtivos e, posteriormente, eliminados como resíduos. Entretanto, entre o final do século XX e início do século XXI, se consolidaria uma nova forma de produção, concomitante com a extrativa, que tornaria o próprio ser humano em mercadoria. Entender essa transformação ajuda na compreensão de como funciona a sociedade contemporânea.

Se estamos destruindo a natureza porque nos apropriamos dos bens que ela nos oferece, resulta importante entender a lógica de como as empresas vendem os produtos e como a sociedade os consome. No início da era moderna, a oferta das mercadorias era feita de forma massiva. O que interessava era que as pessoas soubessem da existência da mercadoria que chegava ao destino e consumo final pelo comércio tradicional. Os estabelecimentos comerciais expunham as mercadorias e os consumidores realizavam a compra de forma presencial. Krenat (2019) sustenta que o sistema produtivo se alterou

substancialmente nos anos 1990, portanto, no final do século passado. Se antes os grandes conglomerados do petróleo, dos automóveis e das finanças dominavam o mercado, agora o protagonismo recai sobre os monopólios digitais que usaram os avanços tecnológicos, a massificação da internet e a integração do mundo para ampliar sua presença no mercado global, vender seus produtos e aumentar seus lucros com essas transações comerciais.

Com o avanço da tecnologia e sua implementação nas operações comerciais, foi necessário realizar mudanças significativas nas quais o consumidor passou a ter um certo protagonismo. As empresas viram que o mercado se segmentava, portanto, era importante conhecer em profundidade esse consumidor, saber o que comprava, por que comprava e como poderia ser facilitado o acesso ao consumo. Ou seja, as informações sobre o consumidor passaram a ter um grande valor, uma vez que elas apontavam que produtos teriam mais possibilidades de serem aceitos pelos consumidores.

Uma das transformações mais significativas se deu na criação de novas formas de comércio que puderam ampliar seus modos de oferecer produtos e de chegar ao consumidor de maneira que ele se sentisse o protagonista da operação comercial. Foucault (2008) já notara na sua obra “Nascimento da biopolítica” que o novo modelo econômico trazia como novidade que o consumo não se realizava mais como uma operação de simples troca. Nessa nova configuração, o consumidor se transformou em produtor, pois, no final das contas, ele passou a escolher o produto, ficando supostamente livre da imposição massiva imposta no período anterior.

A observação de Foucault é procedente, pois os espaços de comércio passaram a se fazer presentes nas redes e nas formas de se realizar a aquisição dos produtos. Reis e Paiva (2024) avaliam que, de maneira totalmente inovadora, as mercadorias chegam ao consumidor de forma que aparentam ser personalizadas. Isso cria no consumidor uma sensação de empoderamento, quando na verdade ele está sendo inserido num procedimento comercial novo, que se apropria de informações que servem de base para a oferta de produtos que mais se adequam ao seu perfil e que, conseqüentemente, vai acabar comprando. Assim, as empresas que antes eram avaliadas exclusivamente pelo seu potencial de faturamento passaram a ter seu valor definido pela quantidade e qualidade dos dados que armazenam, especialmente sobre consumidores e usuários que circulam pelo mundo digital.

A utilização constante das redes sociais pela população acaba alimentando com informações preciosas empresas que operam nesse segmento e que se tornaram extremadamente poderosas na venda de informações para as redes comerciais. É possível afirmar que os dados dos usuários se transformam em *commodities*, com seu valor financeiro sendo avaliado e transacionado por quantias significativas. Essa prática gerou um mercado global trilionário que gerou as

chamadas big techs, verdadeiros impérios econômicos mundiais que detêm mais capital que muitos países e que se tornam responsáveis pelo constante crescimento e consumo de bens por parte da população (Morozov, 2018).

Pode-se concluir que a manutenção do sistema tradicional de comércio permanece ativa, no entanto, a mudança proposta pela introdução da tecnologia e sua repercussão para o sistema produtivo e para o próprio ser humano elevaram o consumo de tal forma que desembocamos na destruição da natureza e, por conseguinte, colocamos a humanidade em risco de entrar em colapso (Dowbor, 2023).

Se tal modo de produção gerou desigualdades tão acentuadas, resta procurar identificar componentes que contribuam para minimizar os impactos provocados por um sistema tão perverso. Não é suficiente aplicar medidas governamentais e institucionais para combater a pobreza e desigualdade, como podem ser as políticas de transferência de renda ou o incremento dos investimentos em políticas sociais. A justiça social emerge como princípio norteador das ações destinadas a minimizar os impactos do sistema produtivo excludente que leva boa parte da população mundial a ter uma vida carente das necessidades básicas, o que compromete sua sobrevivência.

A justiça social, apesar de ser um conceito que sempre gerou polêmica por ser considerado muito abrangente, inclui componentes que podem combater a desigualdade social. Deve ser levado em consideração que o conceito justiça social está em constante transformação, sendo dinâmico, seguindo as especificidades das sociedades e dos sujeitos que a integram, acompanhando suas demandas e necessidades por eles apresentadas (Minussi, Ramos, 2021). Apesar de sua abrangência e dinamismo, pode-se afirmar que alguns pontos tornam esse conceito atual e com poder suficiente para transformar a sociedade tal como descrita anteriormente.

Ele implica afirmar que todos os seres humanos, sem nenhuma distinção, têm o direito de pleitear seu bem-estar, individual e social, para o qual é imprescindível que exista um modelo político cuja participação ocorra num ambiente democrático, de total liberdade e oportunidades iguais para todos. Significa reconhecer que as atividades humanas não são mercadoria e, sim, uma forma de contribuição social pela qual o bem comum se impõe ao individualismo e à desigualdade social.

Concretamente, no enfrentamento às big techs, a justiça social defende que os dados das pessoas devem ser considerados como extensão das pessoas ou das comunidades que os geram. Portanto, a justiça social defende a proteção desses dados, que deve se sobrepor a qualquer ação que não garanta o direito das pessoas, principalmente quando se produzem informações sem que elas consentam que sejam expostas. Dessa maneira, para garantir a privacidade, é necessário

acabar com o controle centralizado e privado que esses poucos conglomerados possuem sobre os meios digitais.

Desse ponto de vista, a justiça social se apresenta como um valor universal por permitir e desbloquear o potencial destrutivo e acumulador do sistema produtivo, facilitando a emergência de valores humanos voltados para combater a desigualdade e procurar o bem-estar coletivo (OIT, 2023). Em suma, a justiça social, além do bem coletivo, deve buscar e propor um crescimento inclusivo, combater os privilégios e as práticas que possam ser geradoras de desigualdade, e não aceitar que alguns detenham direitos enquanto outros ficam marginalizados. Pode-se afirmar que a liberdade, a dignidade e a reciprocidade são os bens dos quais se parte para implementar uma justiça social universal.

A justiça social implica oferecer às pessoas acesso a um emprego e vida produtiva digna, com reconhecimento e respeito por sua participação num Estado de direito e democrático no qual a justiça seja acessível a todos (Cappra, 2022). Não é suficiente respeitar os direitos humanos tal como concebidos tradicionalmente. Eles devem abranger o respeito à natureza e ao meio ambiente, estabelecer limites às ações dos grandes conglomerados que tornaram as pessoas em mercadoria, reduzindo-as a um mero produto a ser vendido.

Além de ser um princípio a ser defendido por combater os componentes geradores da destruição do planeta e de submeter o ser humano a essa condição subalterna, a justiça social precisa ser exercida constantemente. A necessidade de se manter o Estado democrático de direito é permanente por oferecer mais garantias para que as pessoas possam escolher desde o trabalho que mais as atrai até exercer seu direito de participar na definição dos rumos e princípios que irão pautar a sociedade. A justiça social adquire um caráter duplo. Por um lado, procura evitar que os bens materiais fiquem restritos a uma minoria e defende a ideia de distribuição mais justa e equitativa. Como se observa, ela procura interferir promovendo a igualdade, sem a qual a sobrevivência dos mais necessitados fica comprometida. Para tanto, a justiça social precisa identificar nos modelos socioeconômicos as estruturas e normas que permitem a concretização das desigualdades gerando a exploração e marginalização social (Burch & León, 2020).

A interseção entre justiça social e comunicação se revela essencial ao examinarmos como as narrativas midiáticas e os discursos públicos influenciam a percepção das desigualdades e moldam as respostas sociais a essas injustiças. Ao avançarmos para a análise da comunicação como campo de lutas simbólicas, torna-se imperativo reconhecer que a promoção da justiça social depende intrinsecamente da capacidade de construir narrativas que desafiem as desigualdades e promovam uma cultura de paz, equidade e inclusão.

Comunicação, cultura de paz e justiça social

Entendemos que a comunicação desempenha um papel fundamental na construção e disseminação de narrativas que promovem a cultura de paz e a justiça social. Como meio de mediar conflitos e fomentar o diálogo, a comunicação tem a capacidade de engajar pessoas e comunidades em práticas inclusivas e equitativas, facilitando a resolução pacífica de disputas e o fortalecimento de laços sociais. O potencial da comunicação para moldar percepções e atitudes torna-a uma ferramenta essencial na promoção de valores como a igualdade, a tolerância e o respeito mútuo, que são pilares de uma sociedade justa e pacífica.

No entanto, as dinâmicas comunicacionais compreendem uma arena onde se concentram disputas de poder, tensões sociais, narrativas divergentes e polarizações políticas. Esse campo é caracterizado por um complexo entrelaçamento de interesses e influências, onde diferentes atores sociais buscam promover suas agendas e perspectivas. Trata-se de um terreno no qual se desenrolam lutas simbólicas e se constroem significados que podem tanto unir quanto dividir sociedades (Zanetti, et. al. 2023).

As lutas simbólicas no campo da comunicação são processos através dos quais diferentes grupos sociais e políticos disputam o poder de definir e disseminar significados, valores e normas culturais (Bourdieu, 1991). Essas lutas envolvem a produção, circulação e interpretação de símbolos, imagens e narrativas que influenciam as percepções públicas e as estruturas de poder na sociedade. A comunicação, neste sentido, configura-se como um campo onde se constroem realidades sociais e se definem as agendas políticas e culturais.

As lutas simbólicas pela cultura de paz envolvem a produção de conteúdos midiáticos que promovem a empatia e a compreensão mútua, e que desafiam estereótipos e preconceitos. Por exemplo, campanhas de comunicação que destacam histórias de convivência pacífica entre diferentes grupos étnicos ou religiosos contribuem para diminuir preconceitos e promover a coesão social. Da mesma forma, a produção de filmes, documentários e programas de televisão que abordam temas como direitos humanos, justiça social e mediação de conflitos podem desempenhar um papel relevante na construção de uma cultura de paz.

No entanto, essas lutas simbólicas enfrentam desafios significativos. A hegemonia midiática, controlada por grandes conglomerados e interesses políticos e econômicos, muitas vezes privilegia narrativas que reforçam o status quo e marginalizam vozes dissidentes (Kraus Luvizotto, et al. 2024). A competição por atenção e audiência em um ambiente midiático saturado também favorece conteúdos

sensacionalistas e polarizadores, que podem minar os esforços para promover a paz e a justiça social.

A possibilidade de muitos falarem para muitos, proporcionada pela revolução digital e pelas redes sociais, trouxe inicialmente um otimismo significativo entre as correntes teóricas preocupadas com a comunicação na esfera pública. A expectativa era que essas novas formas de comunicação pudessem desafiar e oferecer alternativas às mídias de massa tradicionais, que historicamente concentraram o poder de moldar narrativas e influenciar opiniões.

Clayman (2004) argumentou que o acesso ampliado à comunicação poderia empoderar cidadãos, facilitando a participação ativa no debate público e promovendo a diversidade de vozes e perspectivas. Esta democratização prometia fortalecer as bases da cidadania ativa, essencial para a construção de uma sociedade justa e equitativa, onde todos os indivíduos tivessem a oportunidade de contribuir para o bem comum e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

No entanto, a realidade que se concretizou foi substancialmente diferente. O espaço virtual, que inicialmente parecia prometer uma utopia de igualdade comunicativa, tornou-se dominado por grandes empresas de tecnologia. Estas corporações impõem uma lógica algorítmica nas redes sociais que muitas vezes reforça a polarização, cristaliza opiniões prévias, dissemina desinformação e conduz à divisão ideológica permeada por afetividades. Pesquisas de Cho et al. (2020) e Stark et al. (2020) demonstram que essa dinâmica é particularmente prejudicial no contexto do debate político, exacerbando conflitos e fragmentando a coesão social.

Segundo Luvizotto e Sena (2022), inseridos no contexto neoliberal vigente, grupos como Google, Apple e Facebook transformaram e promoveram novas lógicas no debate público, que passa a ocorrer também e, por vezes prioritariamente, em ambientes digitais que são espaços privados desenvolvidos pelos próprios grupos a partir de interesses comerciais. Essa transformação tem implicações profundas para a promoção da cultura de paz e da justiça social.

Nos ambientes digitais dominados por empresas privadas a lógica do capital prevalece, priorizando o lucro sobre os valores de equidade e inclusão. Em países economicamente desenvolvidos, o acesso a essas plataformas é amplo e possibilita que uma grande diversidade de vozes participe do debate público. No entanto, em países periféricos ou em desenvolvimento, o acesso é muitas vezes segmentado e restrito a grupos específicos, exacerbando as desigualdades existentes. Este desequilíbrio de acesso e participação reflete e perpetua a injustiça social, pois as comunidades mais vulneráveis e marginalizadas têm menos oportunidades de se engajar e influenciar as narrativas públicas.

A cultura de paz, que se baseia na promoção de valores como a igualdade, a justiça e o respeito pelos direitos humanos, enfrenta

desafios significativos neste contexto. Para Luvizotto e Sena (2022), a racionalidade neoliberal dominante, que molda as operações dessas grandes corporações, tende a amplificar as relações capitalistas globais, o que muitas vezes resulta na perpetuação de desigualdades e exclusões. Os algoritmos utilizados por essas plataformas para maximizar o engajamento frequentemente promovem conteúdos permeados por discurso de ódio, preconceito e discriminação, contribuindo para a fragmentação social e dificultando a construção de uma cultura de paz.

Esses ambientes digitais são espaços privados que operam sob regras e diretrizes estabelecidas pelos próprios grupos tecnológicos, sem a devida transparência ou responsabilidade pública. Isso significa que as decisões sobre o que é visível ou suprimido no debate público são influenciadas por interesses comerciais, e não pelos princípios de justiça social e paz. A desinformação e os discursos de ódio podem prosperar nesses ambientes, exacerbando conflitos e minando os esforços para promover uma convivência pacífica (Luvizotto & Sena, 2022).

Para que uma cultura de paz floresça, é necessário que todos os membros da sociedade tenham acesso igualitário à informação e possam participar de maneira significativa no diálogo público. A inclusão cidadã é, portanto, um pilar essencial para a construção dessa cultura. No entanto, a lógica algorítmica que governa as redes sociais modernas tende a minar esses esforços. Os algoritmos são projetados para maximizar o engajamento, promovendo, muitas vezes, aqueles conteúdos com maior potencial de estabelecer tensão e polarização política que atraem mais atenção e interações. Essa dinâmica cria bolhas informacionais, por meio das quais os indivíduos são expostos predominantemente a conteúdos que reforçam suas crenças pré-existentes, dificultando o diálogo entre grupos com visões divergentes.

A polarização resultante não apenas fragmenta a sociedade, mas também dificulta a implementação de políticas públicas justas e equitativas. Quando a desinformação se dissemina amplamente, torna-se um desafio promover a justiça social (Wardle & Derakhshan, 2017). A divisão ideológica, responsável por um estado em que a identidade política se torna um marcador central de pertencimento e oposição, agrava ainda mais a situação, pois as pessoas passam a ver o outro não como um adversário legítimo, mas como uma ameaça existencial.

A justiça social, que busca garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos, também está intimamente ligada à democratização da comunicação e da informação. Sem acesso a informações precisas e diversas, as comunidades marginalizadas e vulneráveis permanecem desinformadas e excluídas dos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas. A concentração de poder nas mãos de grandes empresas de tecnologia perpetua desigualdades, pois essas corporações

têm interesses próprios que nem sempre se alinham com o bem-estar público.

Na ambiência de algoritmos e bolhas informacionais, as narrativas que promovem a cultura de paz e a justiça social competem frequentemente com discursos que perpetuam a violência simbólica e a desigualdade. As disputas de poder se manifestam nas tentativas de controlar os meios de comunicação e moldar as mensagens que são disseminadas ao público e, segundo Volpato (2022), os grandes conglomerados midiáticos, os governos, as organizações não governamentais e os movimentos sociais são alguns dos principais atores que influenciam a agenda pública e as percepções coletivas.

A intensa circulação de produtos midiáticos, imersos no que Braga (2012) denomina de processo de midiaticização da sociedade, possibilita a disseminação de discursos e narrativas defendidos pelos mais diversos sujeitos e organizações sociais, bem como pelo próprio Estado. Através da participação ativa nos meios de comunicação e nas plataformas digitais, estes e outros atores políticos conseguem alcançar um público mais amplo e diversificado, promovendo suas ideias, demandas e valores.

No entanto, a intensa circulação de produtos midiáticos também apresenta desafios para esses atores políticos. Em busca de visibilidade (Volpato, 2022), eles precisam competir com uma variedade de vozes e discursos na esfera pública, o que pode dificultar a disseminação de suas mensagens e causas. A polarização e a desinformação nas redes sociais podem tornar o ambiente midiático ainda mais complexo e hostil para os atores políticos que buscam promover a mudança social, independentemente do tipo de causa ou grupo social que representem.

A polarização política, exacerbada pela midiaticização da sociedade, resulta em um ambiente onde as opiniões e posições ideológicas se tornam cada vez mais extremas e irreconciliáveis. É prejudicial para o debate democrático, pois transforma o espaço público em um campo de batalha onde o objetivo é derrotar o oponente, em vez de buscar soluções colaborativas para problemas comuns. Em um ambiente altamente polarizado, a capacidade de construir alianças é comprometida, o que dificulta a implementação de políticas públicas eficazes e justas. Ainda, a polarização política frequentemente se traduz em polarização afetiva, levando indivíduos não apenas a discordarem uns dos outros, mas também a desenvolverem sentimentos negativos intensos em relação àqueles com opiniões divergentes. Esse tipo de ambiente pode levar a uma erosão do tecido social e à desconfiança mútua, minando os esforços para promover uma cultura de paz e justiça social.

Neste contexto, a disseminação de desinformação e fake news representa uma ameaça constante às lutas simbólicas pela cultura de paz. Informações falsas e enganosas podem alimentar medos e inseguranças, promovendo divisões e conflitos. A manipulação de

símbolos e narrativas para fins políticos ou comerciais pode distorcer a realidade e prejudicar os esforços para construir uma sociedade mais justa e pacífica.

A circulação rápida e ampla de informações falsas ou enganosas nas redes sociais pode ter consequências negativas para a coesão social e a governança democrática. A desinformação prospera em um ambiente midiático onde a velocidade da disseminação de informações supera a capacidade dos indivíduos de verificar sua veracidade (Nunes, et. al, 2023). As fake news, frequentemente projetadas para serem emocionantes ou alarmantes, têm maior probabilidade de serem compartilhadas, o que aumenta seu alcance e impacto. Além disso, a desinformação pode ser usada para reforçar narrativas polarizadoras, criando um círculo vicioso onde a polarização alimenta a desinformação e vice-versa.

Considerações finais

Este artigo, ao explorar as intersecções entre comunicação, cultura de paz e justiça social, propôs uma revisão crítica dessas dinâmicas, sugerindo que a verdadeira paz exige o reconhecimento e a gestão das diferenças e conflitos de maneira não-violenta, o que desafia a noção de que o consenso é sempre desejável ou alcançável. A cultura de paz deve ser entendida não apenas como uma meta consensual, mas como um campo de disputas semânticas e práticas, onde a polêmica e o dissenso desempenham papéis cruciais. O reconhecimento da justiça social como um valor universal, por sua vez, é essencial para combater a lógica destrutiva do sistema produtivo atual, possibilitando a emergência de novas formas de organização social que priorizem o bem-estar coletivo sobre os interesses de uma elite econômica.

Para alcançar uma cultura de paz e a justiça social, faz-se necessário reconhecer os valores culturais e éticos como bens que a sociedade tem que respeitar. As culturas das minorias são tão legítimas quanto as culturas de massa. As questões de gênero, sexualidade, raça e diversidade precisam ser consideradas sem discriminação. Ainda, nesse sentido, novas pautas precisam ser incorporadas no âmbito social, pautas essas capazes de trazer a público novos valores que rejeitem o materialismo puro e simples e promovam a erradicação das diferenças, incluindo questões relacionadas ao meio ambiente e à humanização das relações sociais.

A comunicação encontra-se no cerne das problemáticas aqui discutidas, podendo desempenhar um papel crucial nesse processo. Para reverter os efeitos negativos da lógica algorítmica e promover uma cultura de paz e justiça social, várias estratégias podem ser adotadas. Primeiramente, é essencial promover a educação crítica em relação ao consumo de informações. A alfabetização midiática capacita os cidadãos a identificar desinformação e a questionar as fontes de informação. A regulamentação das plataformas de redes

sociais pode desempenhar um papel importante. Políticas que promovam a transparência nos algoritmos e a responsabilidade das plataformas pelo conteúdo disseminado podem ajudar a mitigar os efeitos polarizadores. Incentivar a diversidade de vozes nas mídias e apoiar iniciativas de jornalismo comunitário são outras estratégias relevantes (Zanetti et. al. 2023).

A fim de promover a justiça social, é necessário desafiar a concentração de poder na mídia e buscar alternativas que garantam uma distribuição mais equitativa da informação. Isso inclui apoiar mídias independentes, promover a alfabetização midiática e digital e desenvolver regulamentos que limitem o poder das grandes empresas de tecnologia. Além disso, é crucial fomentar espaços de diálogo onde diversas vozes possam ser ouvidas e respeitadas (Trindade, 2020).

É necessário um esforço conjunto para fomentar uma cultura de diálogo e respeito mútuo. Iniciativas que promovam o encontro entre diferentes grupos e a troca de perspectivas podem ajudar a construir pontes e reduzir a polarização. A promoção de valores de empatia, tolerância e solidariedade deve ser uma prioridade em todas as esferas da comunicação, juntamente com a abertura para a pluralidade de vozes, que podem até ser divergentes entre si - já que o dissenso também pode ser visto como um elemento democrático -, mas sempre respaldadas pelo respeito mútuo. Assim, é importante que a comunicação se pautem pelos valores da justiça social para que, somente assim, possa alimentar os mesmos valores e contribuir para uma efetiva cultura de paz, justiça e respeito aos direitos humanos, compreendidos de forma abrangente.

Referências bibliográficas

- Amossy, Ruth. (2017) *Apologia da Polêmica*. Editora Contexto.
- Boschi, Helena. (2023) “*Cultura de paz*”: *a circulação de uma fórmula discursiva (2001- 2010)*. [livro eletrônico] Letraria. Disponível em: <https://www.lettraria.net/cultura-de-paz/>
- Bourdieu, P. (1991). *Language and Symbolic Power*. Cambridge: Harvard University Press.
- Braga, J. L. (2012). Circuitos versus campos sociais. In. M. A. Mattos, J. Janotti Junior, N. Jacks, (orgs.) *Mediação & Mdiatização*. Edufba. p. 31-54.
- Burch, Sally y Leon, Osvaldo (2020). Desafios para la justicia social en la era digital. *Tricontinental*, Junio, 11, 2020. Recuperado de 12 de junio de 2024 de <https://thetricontinental.org/es/argentina/medioscuaderno2-burchyleon/#toc-section-1>
- Cappra, Ricardo. (2022). A democracia digital exige um esforço sincronizado da sociedade. *Zero Horas*, 21/12/2022. Recuperado em 27 de julio de 2024 de <https://gauchazh.clicrbs.com.br/tecnologia/noticia/2022/12/a-democracia-digital-exige-um-esforco-sincronizado-da-sociedade-diz-o-cientista-de-dados-ricardo-cappra-clbxprxg5003c01825ebdqg6r.html>.
- Castells, Manuel. (2008). *A questão urbana*. Editora Paz e Terra.
- Cho, J., et. al. (2020). Do search algorithms endanger democracy? An experimental investigation of algorithm effects on political polarization. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 64(2), p. 150-172.
- Clayman, S. E. (2004). Arenas of interaction in the mediated public sphere. *Poetics*, 32(1), p. 29-49.
- Dowbord, Ladislau (2023). *Resgatar a função social da economia*. Editora Elefante.
- Foucault, Michel (2008). *Nascimento da biopolítica*. Editora Martins Fontes.
- Habermas, Jürgen. (1993 [1962]) *L’Espace Public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*. Payout.
- Kraus Luvizotto, C., et. al. (2024). Comunicação e democracia: as relações entre mídia e cidadania no Brasil e na Alemanha. *Anuario Electrónico de Estudios en Comunicación Social “Disertaciones”*, 17(2). <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/disertaciones/a.13991>
- Krenat, Ailton. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. Editora Companhia das Letras.

- Krieg-Planque, Alice. (2010) *A noção de “fórmula” em análise do discurso: quadro teórico e metodológico*. Trad. Luciana Salazar Salgado, Sírio Possenti. Parábola Editorial (Lingua[gem]; 39).
- Luvizotto, C. K., & Sena, K. E. R. (2022). Cidadania Digital e tecnologia em rede: entre comunicação, algoritmos e aplicativos cívicos. *Liinc em Revista*, 18 (2), e6070, 01-18. <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6070/5707>
- Minussi, Valéria Pereira y Ramos, Nara Vieira. (2021). Justiça Social: uma trajetória conceitual. *Revista teias*, v.22, n°64, p. 300-315.
- Moraes, Érika de. (2018) Polêmica para a Paz [Resenha de Apologia da Polêmica, de Ruth Amosy]. *Revista Organicom*, Ano 15, n. 28, p. 304-307.
- Morozov, Evgeny. (2018). *Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política*: 6. Ubu Editora.
- Motta, Ana Raquel. (2023) [Posfácio] In: Boschi, Helena. (2023) “*Cultura de paz*”: a circulação de uma fórmula discursiva (2001- 2010). [livro eletrônico] Letraria. Disponível em: <https://www.letraria.net/cultura-de-paz/>
- Mouffe, Chantal. (2000) *The Democratic Paradox*. Verso.
- Nunes, K. T.; et. al. (2023). Infodemia socioambiental sobre a Amazônia nas eleições do Brasil. In: Caroline Luvizotto; Claudia Assis. (Orgs.). *Seres Mediáticos*. Ria Editorial, 2023, p. 403-420.
- OIT, Organização Internacional del Trabajo. (2023). *Promoción de la Justicia Social*. Recuperado en 20 de Julio de 2024, de <https://www.ilo.org/es/resource/conference-paper/ilc/111/promocion-de-la-justicia-social>
- Oxfam, (2024) *Relatório desigualdade S.A*. Recuperado en 15 de Julio de 2024 de <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/desigualdade-s-a/>.
- Pêcheux, Michel. (1990 [1969]) Análise automática do Discurso. In: Gadet, F. & Hak, T. (Org.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Tradução de Eni P. Orlandi. 3 ed. Editora da Unicamp.
- Pluckrose, Helen, et ali. (2022). *A (in)justiça social*. Editora Avis Rara.
- Reis, Abel y Paiva, Silvia. (2024). Capitalismo de dados e guerras estéticas. *Estudos Avançados*, 83 110, jan-Apr. 2024, recuperado en 4 de Julio de 2024 de <https://www.scielo.br/j/ea/a/MNstgDqygTmYgrT6g6KrYmR/?format=pdf&lang=pt>

- Salgado, Luciana Salazar. (2023) [Prefácio] In: Boschi, Helena. (2023) *“Cultura de paz”: a circulação de uma fórmula discursiva (2001-2010)*. [livro eletrônico] Letraria. Disponível em: <https://www.letraria.net/cultura-de-paz/>
- Stark, B., S., et. al. (2020). Are algorithms a threat to democracy. The rise of intermediaries: A challenge for public discourse. *Algorithmwatch: Governing Platforms*.
- Trindade, A. C. (2020). *O potencial das fanpages dos movimentos sociais em prol da democratização da comunicação: Um estudo sobre a comunicação online do Intervezes e Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação*. [Mestrado em Comunicação. Unesp – Universidade Estadual Paulista].
- Ujvari, Stefan Cunha (2020). *História das pandemias*. Editora Contexto.
- Volpato, A. N. (2022). *Estratégias de visibilidade de movimentos sociais da juventude na sociedade midiaticizada*. [Doutorado em Comunicação. Unesp – Universidade Estadual Paulista].
- Wardle, C. & Derakhshan, H. (2017). Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. *Council of Europe report*. <https://bit.ly/38Piukp>
- Zanetti, L. A., et. al. (2023). Mediatized Public Sphere and Journalism in Times of Algorithms, Polarization and Crisis of Democracy in Brazil. *Social Sciences*. 12 (4), p. 143-151. <http://www.socialsciencesjournal.org/article/202/10.11648.j.ss.20231204.11>



Disponible en:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=525881400013>

Cómo citar el artículo

Número completo

Más información del artículo

Página de la revista en redalyc.org

Sistema de Información Científica Redalyc
Red de revistas científicas de Acceso Abierto diamante
Infraestructura abierta no comercial propiedad de la
academia

Maximiliano Martin Vicente, Érika de Moraes,
Caroline Kraus Luvizotto

**Interconexões entre Comunicação, Cultura de Paz e
Justiça Social em Perspectiva Contemporânea**
**Interconexiones entre comunicación, cultura de paz y
justicia social en una perspectiva contemporânea**
**Interconnections involving Communication, Culture of
Peace and Social Justice in Contemporary Perspective**

Millcayac

vol. XI, núm. 21, 2024

Universidad Nacional de Cuyo, Argentina

revistamillcayac@gm.fcp.uncu.edu.ar

ISSN-E: 2362-616X